



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
"JUNTOS POR UM NOVO TEMPO"  
ADM: 2021/2024

DECRETO nº 016/2023

De 05 de fevereiro de 2024.

**"Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar suplente, como Membro Titular do Conselho Tutelar do município de Bernardo Sayão – Tocantins e dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de uma de suas atribuições Legais e Constitucionais e

**CONSIDERANDO** a desistência da Senhora **CÍCERA DA SILVA BATISTA MOREIRA**, matrícula nº 1079, à vaga no Conselho Tutelar deste município de Bernardo Sayão – TO.

**CONSIDERANDO** a disponibilidade do cargo de Conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação de serviços públicos, notadamente para a preservação dos Direitos da Criança e do Adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069.90.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeada a Conselheira Suplente **WERYSLENY SOUZA NEVES**, para compor o conselho Tutelar do Município de Bernardo Sayão como **MEMBRO TITULAR**, em decorrência da desistência do mandato da Conselheira Tutelar **CÍCERA DA SILVA BATISTA MOREIRA**, matrícula nº 1079, lotada no Gabinete do Prefeito.


**Art. 2º** - A Conselheira ora nomeada, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 178/2003, de 20 de novembro de 2003 e suas alterações, e Lei Municipal nº 535/2023, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.


**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora nomeada.  
Bernardo Sayão -TO, 05 de fevereiro de 2024.

  
Gerson da Silva Barbosa  
Secretário Mul. de Administração

Bernardo Sayão, aos 05 de fevereiro de 2024.

  
Osório Antunes Filho  
Prefeito Municipal